



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 794/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a construção de um reservatório para o armazenamento de água na Escola Municipal José Pedro Filho, no bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para construir um reservatório para o armazenamento de água na Escola Municipal José Pedro Filho reside na constante falta d'água, bem como a garantia do acesso à água para beber, cozinhar a merenda escolar, limpar as instalações e reduzir a interrupção das aulas por falta de água. Além disso, a construção de um reservatório pode contribuir para a conscientização dos alunos sobre a importância da água e a necessidade de preservá-la.

A falta de água pode levar à paralisação das aulas, pois não há condições para a higiene, limpeza das instalações e preparação da merenda. Um reservatório garante que as aulas não sejam interrompidas por falta de água.

A saúde e bem-estar é uma prioridade para todos os alunos do município de Pedro Leopoldo.

